

**2.4 DA MATRÍCULA**

2.4.1 A matrícula na terceira turma do CFI, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, será realizada no período das 10 horas do dia 11 de maio de 2009 às 16 horas do dia 12 de maio de 2009 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.4.3 A nova convocação para a terceira turma do CFI de candidatos em número igual ao de desistentes será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, na data provável de 15 de maio de 2009.

2.4.4 A matrícula na terceira turma do CFI está condicionada ao preenchimento online e entrega, obrigatória, de formulário de matrícula impresso e assinado e à apresentação, no dia 1º de junho de 2009, às 7 horas, na sede da ABIN, no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1º andar, sala de Ensino Ativo, Brasília/DF, da seguinte documentação:

- a) Termo de Responsabilidade e Opção pelo auxílio financeiro, a que se refere a Lei nº 9.624/1998 (original assinado pelo candidato);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada);
- c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada);
- d) carteira nacional de habilitação ou permissão para dirigir, categoria "B", no mínimo (cópia autenticada);
- e) 3 (três) fotos 3X4 recentes, coloridas e com fundo branco;
- f) atestado médico, original ou cópia autenticada, em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de início do referido curso.

2.4.4.1 No caso de servidor público, a matrícula também está condicionada à autorização do respectivo órgão para matricular-se no CFI, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 9.624/1998, no § 4º do art. 20 e no inciso IV do art. 102 da Lei nº 8.112/1990.

2.4.5 O candidato convocado para a segunda turma do CFI, deverá, ainda, apresentar, no dia, horário e local informados no subitem 2.4.4 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:

- I - certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público ou militar;
- II - certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município/Distrito Federal onde reside;
- III - certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual, todas do município/Distrito Federal onde reside;
- IV - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, da zona eleitoral do candidato;
- V - folha de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia do Distrito Federal ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2.4.5.1 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade.

2.4.5.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.5 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.5.1 O aluno do CFI está sujeito a tempo integral de dedicação ao curso e frequência obrigatória, executando atividades curriculares passíveis de serem desenvolvidas em horário diurno ou noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.5.2 Os alunos deverão providenciar as seguintes peças de vestuário e materiais para participarem do CFI.

- alunos do sexo masculino:
 - a) traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata;
 - b) calção ou bermuda para prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - c) camiseta de mangas curtas na cor branca;
 - d) tênis e meias predominantemente brancos;
 - e) calção de banho preto ou azul-marinho, exceto sunga cavada;
 - f) calça jeans ou de brim azul escuro;
 - g) chinelo de dedo emborrachado;
 - h) quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais;

- e) material de higiene pessoal.
 - alunos do sexo feminino:
 - a) traje passeio completo ou passeio;
 - b) bermuda para a prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - c) camiseta de mangas curtas ou sem mangas na cor branca;
 - d) tênis e meias predominantemente brancos;
 - e) maiô preto ou azul-marinho para natação;
 - f) calça jeans ou de brim azul escuro;
 - g) chinelo de dedo emborrachado;
 - h) quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais;

RONALDO MARTINS BELHAM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009**

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 01180001761/2007. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 01260858000158. Contratado: LIMP - ART LIMPEZA E SERVICOS LTDA Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Do Preço. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/04/2009 a 02/01/2010. Data de Assinatura: 27/04/2009.

(SICON - 07/05/2009) 110120-00001-2009NE900211

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 104/2008 publicado no D.O. de 24/12/2008, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor Total R\$ 8.795.000,00 Leia-se: Valor Total R\$ 1.848.564,82

(SICON - 07/05/2009) 110120-00001-2009NE900211

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2009**

Nº Processo: 00404003908200979. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia-Geral da União em Brasília-DF. Declaração de Dispensa em 07/05/2009. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 07/05/2009. ISAURA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 2.018.898,04. Contratada: CEB DISTRIBUTORA S.A. Valor: R\$ 2.018.898,04

(SIDECA - 07/05/2009) 110061-00001-2009NE900133

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO AOS
ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009**

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 00587006215200775. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NOESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 05391161000258. Contratado: MDAT SERVICOS E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/05/2009 a 01/05/2010. Valor Total: R\$22.781,16. Fonte: 100000000 - 2009NE900159. Data de Assinatura: 30/04/2009.

(SICON - 07/05/2009) 110061-00001-2009NE900133

**UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2009**

Nº Processo: 00417004219200851. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 02816182000107. Contratado: CASA NOVA LOCADORA LTDA -Objeto: Locação de imóvel situado na Rua São Paulo, 432 - Centro, na Cidade de Divinópolis/MG, destinado à instalação conjunta da Procuradoria Seccional Federal e da Procuradoria Seccional da União em Divinópolis, com área total de 1.620m², e útil de 1.115m², distribuídos em 5 andares e 20 (vinte) vagas de garagem, bem como demais especificações constantes dos autos do processo original. Fundamento Legal: Leis nº8.666/93 e 8.245/91. Vigência: 27/04/2009 a 26/04/2014. Valor Total: R\$780.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900446. Data de Assinatura: 27/04/2009.

(SICON - 07/05/2009)

**UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
NO RIO GRANDE DO SUL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2009**

A Pregoeira da AGU/URA/RS torna publico o resultado do pregão 09/2009, declarando vencedora a empresa SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº01.371.416/0001-89, com o valor global anual de R\$ 6.461,76. O processo encontra-se a disposição dos interessados.

MARIA DELOURDES R. ANDREIS

(SIDECA - 07/05/2009) 110061-00001-2009NE900133

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

NÚMERO: BRA/05/S07 REVISÃO C
TÍTULO DO PROGRAMA: 2003-2006 Marco Estratégico do Programa para o Brasil

TÍTULO DO PROJETO: Realização do IV Fórum de Combate à Corrupção e Implementação de Ações específicas de combate à Corrupção.

PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03; e o Centro Internacional de Prevenção ao Crime do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, inscrito no CNPJ sob o nº 04.426.253/0001-82

OBJETIVO DA REVISÃO:

- a) Adequar a Segurança Etapa do Projeto com o propósito de (1) promover e desenvolver estudos e pesquisas sobre integridade pública, prevenção e combate à corrupção;
- de (2) fortalecer a capacidade institucional da CGU; de (3) mobilizar, estimular e capacitar para o exercício do controle social a Sociedade Civil e os Cidadãos; de (4) aprimorar e implementar o Marco legal;
- (5) conscientizar e capacitar o Setor Privado para implementar medidas de integridade e prevenção da corrupção e de (6) promover o fortalecimento da gestão pública, implementando medidas de integridade pública e de prevenção e combate à corrupção.

- b) Prorrogar o cronograma de execução do projeto;
- c) Dimensionar os insumos em relação às atividades previstas;
- d) Adequar o contexto legal às modalidades de execução previstas no projeto;
- e) Ajustar os gastos realizados com recursos internacionais, incorridos no ano de 2006, não refletidos no Combined Delivery Report daquele exercício. Essas despesas serão lançadas no CDR de 2008.

RECURSOS ESTIMADOS: US\$ 4.474.600,00 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos dólares americanos)

VIGÊNCIA: 6 (seis) anos

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2009

ASSINAM: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Senhor JORGE HAGE SOBRINHO; pela Agência Brasileira de Cooperação, o Diretor, Senhor MINISTRO MARCO FARANI; pelo UNDOC, o Representante Regional para o Brasil e Cone Sul, Senhor GIOVANNI QUAGLIA.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787